

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **REITORIA**

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 490, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga Ato Normativo para o cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

> Considerando o que consta no Decreto 10.139, de 28 de novembro 2019, e suas alterações; Considerando o que consta no processo nº 23282.012768/2021-45, resolve:

- Art. 1º Revogar, na forma do Anexo, o Ato Normativo:
- I já revogado tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;
- II cujo efeito tenha se exaurido no tempo;
- III vigente, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado; e
- IV cujo efeito não seja aplicável ao contexto atual da Universidade.
- § 1º O Ato Normativo ora revogado adveio do processo produzido pelo Grupo de Trabalho Atos Normativos (GTAN), o qual foi tratado pela Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).
- Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 16/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0411679** e o código CRC **B15E627C**.

ANEXO PORTARIA REVOGADA

Nº	DATA	PROCESSO	EMENTA
533	10 de maio de 2018	23282.012768/2021-45	Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto

Referência: Processo nº 23282.012768/2021-45 SEI nº 0411679